



PROJETO DE LEI Nº /2020

EMENTA: Denomina CMEI nesta cidade e dá outras providências.

Art. 1º Dar a denominação do Artesão **Severino Vitalino** ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) que funcionará no IFPE (Instituto Federal de Pernambuco).

Art. 2º Fica autorizado a prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal Nº 6.026, de 13 de Abril de 2018.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2020

Ranilson dos Santos
Autor

- JUSTIFICATIVA -

Severino Vitalino, nasceu no Sítio Campos no ano de 1940 em Caruaru, filho do artesão Vitalino Pereira dos Santos, o Mestre Vitalino, ainda criança se mudou com sua família para o bairro Alto do Moura em Caruaru. Com o pai, ele aprendeu a modelar o barro desde pequeno e fazia questão de manter o estilo conhecido, Com técnica apurada, moldava no barro as obras que correram o mundo como: a banda de pífanos, a família de retirantes, o boi, Lampião e Maria Bonita, dentre outras. Ele deu continuidade ao trabalho brilhante com os bonecos de barros, seguindo assim a carreira de artesão de grande relevância e enorme importância para a cultura.

Severino era responsável pela Casa Museu Mestre Vitalino, local que foi à casa do seu pai e se tornou ponto turístico no Alto do Moura, em Caruaru. Lá, ele teve prazer em receber turistas e visitantes de várias localidades do mundo diariamente para contar um pouco da trajetória de Vitalino. No local, ele também comercializava suas obras.

Seu Severino, juntamente com os demais membros da família, integrava a Alameda dos Mestres da Fenearte desde a 1ª edição do evento, no ano de 2000.

Ranilson dos Santos

Autor